



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
COORDENAÇÃO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM MEDICINA

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE
DO CURSO DE MEDICINA
(21/10/2025)

1 Ao vigésimo primeiro dia do mês de outubro de dois mil e vinte cinco, realizou-se a reunião
2 extraordinária do Núcleo Docente Estruturante (NDE), de forma remota pela plataforma
3 *Google meet*. A Prof.^a Claudete Aparecida Araújo Cardoso, Coordenadora do Curso de
4 Graduação em Medicina, abriu os trabalhos às 17h30m, estando presentes os seguintes
5 membros: Carlos Augusto Faria (MMI), Márcio Roberto Moares de Carvalho (MMC), Raiane
6 Cardoso Chamon (MPT), Tania Gouvêa Thomaz (MFL), Valéria Troncoso Baltar (MEB) e
7 Patricia Burth (GCM). Participou como convidada a Profa Valéria de Queiroz Pagnin (MSM),
8 vice coordenadora do curso de Medicina. Representando os discentes, na qualidade de
9 convidados permanentes: Sávio Dantas Soares de Castro e Pedro Henrique Brandão da Silva.
10 **Pauta única: Discussão do TCC (Trabalho de Conclusão de Curso) – Resolução e**
11 **Instrução Normativa.** A professora Claudete contextualizou a questão do Trabalho de
12 Conclusão de Curso (TCC) no Curso de Medicina, explicando como é o procedimento para a
13 conclusão do trabalho. Destacou que no currículo anterior (versão 003), o TCC não era uma
14 disciplina, não constava na matriz curricular, e que a nota não era registrada no histórico
15 escolar, sendo o mesmo alocado dentro de atividades complementares, contabilizando 30
16 horas, sem lançamento de nota no sistema. Já agora, o TCC é uma disciplina obrigatória, consta
17 na matriz curricular do oitavo período do curso e a nota será registrada no histórico escolar do
18 aluno a partir da versão curricular vigente (004). Nesse sentido, ela ressaltou a importância de
19 adequá-lo ao novo currículo, sendo necessário, para tanto, atualizar a normativa vigente. Foi
20 apresentada uma proposta de resolução e uma proposta de instrução normativa, as quais foram
21 enviadas a todos previamente para apreciação. Explicou que, após a análise do NDE, ambos
22 os documentos serão submetidos ao Colegiado de Curso para aprovação. Após ampla
23 discussão do assunto, foi proposto o seguinte: a) ter como modalidade de TCC apenas a
24 monografia, que deverá ser defendida publicamente (anteriormente haviam três modalidades
25 de TCC: artigo científico, capítulo de livro e monografia); b) estabelecer um limite máximo de
26 orientações por ano, que seriam quatro orientações/docente; c) Formas de mitigar o impacto
27 das alterações na turma 221, que já está no Internato Médico desde 06/10/2025, como por

28 exemplo, o aumento do prazo para entregar a monografia e a possibilidade de não realizar a
29 defesa pública do trabalho. Ou seja, a defesa pública será facultativa do orientador/orientando
30 para a turma 221 que iniciou o Internato Médico em outubro/2025, e não uma obrigatoriedade.
31 Por fim, devido ao horário avançado, decidiu-se que eventuais alterações adicionais no texto
32 dos documentos poderiam ser sugeridas pelos membros até quinta-feira dia 23/10/2025, a fim
33 de que sejam encaminhadas para apreciação dos membros do Colegiado de Curso antes da
34 reunião de 29/10/2025, onde o tópico em tela será deliberado. Nada mais havendo a tratar, a
35 Presidente encerrou a reunião e mandou que se lavrasse a ata, a qual, depois de lida e aprovada
36 vai, pela mesma assinada.

37

Claudete A. Araújo Cardoso
Profª Claudete A. Araújo Cardoso
SIAPE 1458469
Coordenadora do Curso de Medicina
Universidade Federal Fluminense

